



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Estado do Rio Grande do Sul

Edifício Presidente Getúlio Vargas

Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-49

Fone: (55) 3241 – 8600 (55)3241- 8613

<http://www.camaralivramento.rs.gov.br> - camaralivramento@camaralivramento.rs.gov.br

GABINETE DO VEREADOR DAGBERTO REIS

MATÉRIA: EMENDA MODIFICATIVA AO PLO110/2018

ASSUNTO: Modifica a letra a) no artigo 3º do Projeto de Lei Ordinária 110/2018

AUTOR: VEREADOR DAGBERTO REIS

RECURSO

O vereador Dagberto Lula Reis, com fundamento no artigo 66 do Regimento Interno, vem requerer que o presente recurso seja processado, e logo após apreciada a Emenda Modificativa ao PLO 110/2018 que modifica a letra a) no artigo 3º do referido projeto, que regulamenta a cobrança de tarifas para o Departamento de Água e Esgoto e da outras providencias.

Este recurso vem no sentido de esclarecer que o Parecer Jurídico 033/2018 , emitido pela Procuradoria Jurídica da Câmara de Vereadores de Santana do Livramento, em nenhum momento considera a referida emenda como inconstitucional ou ilegal. Em sua folha 04, o parecer questiona sim a viabilidade técnica da emenda, o que deixa implícito a necessidade do debate por quem de direito, ou seja os legisladores, apresentando contra ponto ao custo de produção e aos impactos das alterações propostas junto a comunidade santanense.

O mesmo parecer, aponta que o proponente seja instado a se manifestar acerca da viabilidade das emendas apresentadas, o que consta na própria justificativa da emenda e que a seu tempo será feito quando a matéria for analisada em plenário.

O presente recurso é apresentado para fins de viabilizar a tramitação da emenda modificativa, pois nesse momento a solicitação de parecer jurídico acarretaria a perda de prazo para recurso. Cabe por fim, consignar a ausência de qualquer fundamento jurídico que possa impedir o legislador de apresentar emendas no que se refere ao quantitativo de consumo , no caso deste projeto, da água em metros cúbicos,não havendo nenhuma ilegalidade quanto ao procedimento em questão.

Diante do exposto ,solicita revisão do parecer para que a emenda modificativa siga sua tramitação normal.

Câmara Municipal, Sant'Ana do Livramento; 13 de novembro de 2018.

DAGBERTO LULA REIS
Vereador da Bancada do PT

Rua: Senador Salgado Filho, nº 528 – Tel./Fax (55) 3242 8600
CEP.: 97573-490 – e-mail: cmllivto@v-expressa.com.br
Santana do Livramento - RS